

## **PROJETO DE LEI CM N° 062-03/2015**

**Denomina de Rua  
" AQUILINO ÂNGELO LAZZERON " a Rua  
"E", localizada no Loteamento Campestre -  
Bairro Campestre e dá outras providências.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "AQUILINO ÂNGELO LAZZERON" a Rua "E", localizada no Loteamento Campestre - Bairro Campestre , conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de agosto de 2015.

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
Vereador

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:**

Acolhendo solicitação de familiares e amigos de Aquilino Ângelo Lazzeron, venho pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem a um cidadão, com um nome de rua em nossa cidade.

Aquilino Ângelo Lazzeron, nasceu dia sete de setembro de 1921 nesta cidade. Era casado com Selvina Lazzeron, com quem teve 7 filhos, a Dirce Therezinha, Paulo, Ana Maria, Angela Maria, Bernadete, Jaqueline e Jorge Luiz.

O Sr. Aquilino tinha uma inteligência rara e uma visão industrial magnífica. Foi graças a isso, o sucesso do empreendimento, sócio da primeira fábrica de bolas de natal da região. Era , nas horas vagas um homem brincalhão e gozador, mas na hora do trabalho, não tinha tempo para brincadeiras. Homem de palavra e confiável.

Avalizo a integridade deste Lajeadense, que contribuiu muito para o crescimento desta Cidade e principalmente do Bairro Piraí, hoje, Bairro São Cristóvão, com o pioneirismo de montar uma fábrica de bolinhas de natal e posteriormente como um dos sócios da empresa Cartel.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

**ERNANI TEIXEIRA DA SILVA**  
Vereador